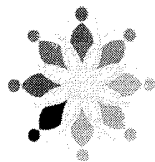


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025.

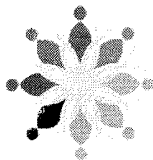
Às 09 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma presencial. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Luciana Previdelli Garavello, Glaziela Solfa (Salesianos), Amanda Cristina Coura (Salesianos), Karen Martins Gonçalves (ASJT), Gabriela Rico Scuracchio (SERPRO), Lucimari Rodrigues Marta (CT III), Andrezza Jaquier (Angelim), Vanja Porto (Angelim), Antonia Ishikawa Santos (Projeto Coração), Ir. Maria Raquel (Núcleo Luz de Figueira), Elizabet Luiz Ferreira (Núcleo Luz de Figueira), Rozimarie T. Braz Fernandes (Espaço Azul), Bruna H. O. Rodrigues (SMEIJ), Moises Carvalho Costa (SME), Henrique de Moraes Lopes (SMF), Leandro de Melo Lourenço (SMPDP), João Castro (CT I), Edilon Eduardo Galvão (SMEIJ), Fabio Moreira Martins (SMEIJ), Lauro Freitas Rodrigues (SMEIJ), Emerson Leandro de Moraes (SMEIJ), Vanderlaine Santinon (CEJA), Marcia Elizangela Paulino Gonçalves (SMEIJ) Jorge Luis Negreto (SMEIJ), Rayane O. Nines Andrade (SMEIJ).

Pauta 1 – Secretário Emerson informou que o equipamento CEMEAR passou para administração da SMEIJ, informou também a criação de um departamento exclusivo para Primeira Infância na Secretaria. Foi feita uma breve apresentação dos presentes. Solicitada alteração de pauta, colocando a apresentação do balanço financeiro do FUMCAD de 2024, para a pauta de nº 3. Rozimarie informou que será realizada uma errata na numeração das atas de 2024, devido a um equívoco na convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias. Rozimarie informou que o Conselheiro Antonio se desligou do CMDCA, apresentando carta de renúncia. Informou também a necessidade da criação de duas novas comissões, uma para organizar o processo eleitoral do Biênio 2026-2028 e uma outra para analisar os chamamentos públicos. Decidiu-se aguardar a atualização dos representantes governamentais, devido às mudanças da nova gestão municipal. **Pauta 2** - Rozimarie também apresentou as atas da 3ª e 6ª reunião extraordinárias e da 19ª reunião ordinária para a aprovação, será enviada no grupo de whatsapp para a leitura e aprovação na próxima reunião ordinária. **Pauta 3** - Leandro apresentou o balanço financeiro do FUMCAD, saldo bancário em 01/01/2024 R\$5.463.612,01 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e um centavo) – Receitas Totais R\$1.378.447,55 (um milhão, trezentos e setenta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos) – Despesas totais R\$2.315.929,59 (dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e nove Reais e cinquenta e nove centavos) – Saldo bancário em 21/12/2024 R\$4.526.129,97 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove Reais e noventa e sete centavos). Foram vinculados à entidades o montante de R\$ 662.636,77 (seiscentos mil seiscentos e trinta e seis Reais e setenta e sete centavos). Outros valores reservados em contratos com SENAC e Banco do Brasil R\$16.332,67 (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); outros valores reservados para realização de serviços de propaganda, recurso do MPT (multa CPFL), termo de fomento com OSC Salesianos e estorno de doação à CPFL, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), totalizando o montante de R\$ 262.694,98 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Saldo atual disponível não vinculado R\$ 3.361.184,24 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Foi discutida a questão da fixação de porcentagens do fundo para as emergências e calamidades. Foram retomadas discussões anteriores do colegiado acerca desta fixação, havia proposta de fazer uma resolução. Será agendada uma reunião com a Diretoria executiva para discutir a questão e trazer à plenária. **Pauta 4** - Rozimarie passa à pauta seguinte, acerca da aprovação do recurso da CPFL para realização de projeto. Cita sobre as tratativas, que vinham ocorrendo com a OSC Salesianos, porém algumas situações inviabilizaram a execução do projeto pela mesma, sendo assim a OSC Coração, a segunda colocada na época da deliberação dos projetos, a responsável por apresentar seu Plano de Trabalho do projeto “Projeto Coração Aprendiz” com o valor do recurso atualizado, foi aprovado pela plenária. **Pauta 5** – Autorização de funcionamento de Programas, projetos e serviços, foi colocado para votação a autorização de funcionamento do Projeto “Coração Aprendiz” – prazo de execução 10 meses, publico alvo adolescentes de 12 a 17 anos, com atividades de informática, desenvolvimento de competências e habilidades interpessoais, visando despertar interesse e reflexão na área tecnológica. Capacidade de atendimento: 50 vagas, 20% delas reservadas aos adolescentes em Medidas Socioeducativas. Valor R\$ 112.372,18 (cento e doze mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). Colegiado aprovou por unanimidade. **Pauta 6** – Foi definido para esta pauta que será realizada uma reunião da diretoria executiva do CMDCA e a SMEIJ para deliberar acerca dos percentuais de destinação dos recursos do FUMCAD. **Pauta 7** – Passando à pauta 7, Negretto faz uma breve apresentação, devido à lei nº22.990 de 2024, da reforma administrativa, houve alterações importantes na nomenclatura e na estrutura das secretarias, com vigência à



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

partir do dia 01/01/2025, revogando todas as legislações anteriores. A proposta é de analisar as nomenclaturas das secretarias, colocando a nomenclatura mais aproximada. Marcia realiza a leitura das secretarias da legislação que institui o CMDCA, será realizada atualização da legislação inicialmente de maneira a adequar os nomes das secretarias representantes, e posteriormente, será analisada a necessidade de inclusão de novas secretarias na composição do CMDCA. **Pauta 8** – já deliberado na pauta nº 7. **Pauta 9** – já deliberado nos informes, será montada comissão posteriormente. **Pauta 10** – Rozimarie traz à discussão a necessidade de todas as OSC's conhecerem as normativas para formalizar parcerias com o Município, cita situações em que há cobrança de diversos setores, porém há OSC's com documentação irregular ou insuficiente. Será enviada uma notificação por email às OSC's com a resolução, há proposta de realizar uma formação às entidades. Conselheira Vanda apresentou uma sugestão, as reuniões do CMDCA acontecerem uma presencial e uma online e, no dia desta, as comissões realizarem suas reuniões, para alinhar os horários dos conselheiros e facilitar o trabalho das comissões. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 28 de janeiro de 2025. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Rozimarie T. Braz Fernandes
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA